



EDITAL 02/2023, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO EM VIOLÃO NO PROJETO ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO - JACQUES COUSTEAU.

A diretoria do projeto Orquestra Parque Escola Sagrada Geração faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas em violão nível intermediário, para o público de 12 a 17 anos.

As atividades terão início em 24 de Setembro de 2023, na região oeste de Belo Horizonte/MG, no Bairro Betânia, com encontros no galpão do Parque Jacques Cousteau, podendo também, ser realizado em ambientes alternativos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 08/09/2023 a 22/09/2023.
- 1.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: No site www.orquestrasagradageracao.org. Acesse o link com o formulário de inscrição e questionário diagnóstico, anexando o comprovante de subsídio de inscrição, preenchendo-os com todas as informações e anexando os documentos solicitados.
- 1.3. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste edital e conhecimento do regulamento de direitos e deveres do aluno, disponível em nossa página na internet.
- 1.4. O processo de inscrição contemplará preenchimento de cadastro para início das aulas, no mês de Setembro de 2023.

2. DOCUMENTOS E MEIOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1.1. Ficha de inscrição preenchida no site, onde constam todos os espaços para inserção das informações abaixo:
- 2.1.2. Inserir a cópia do depósito de subsídio de inscrição no valor de 30 (trinta) reais para cada inscrição realizada;
- 2.1.3. Inserir cópia digital do documento de identidade e CPF do aluno e do representante legal;
- 2.1.4. Inserir Laudo médico para inscritos com deficiência;
- 2.1.5. Aceitar o Termo de fidelidade com o projeto preenchido na ficha de inscrição. O aluno se compromete a ser frequente em aulas e possíveis ensaios, assumindo o compromisso nos dias e horários das atividades.
- 2.1.6. Confirmar residência em Belo Horizonte e ter condições de participar efetivamente das atividades e ser assíduo.
- 2.1.7. Preencher no formulário o número de telefone de responsável do aluno menor, monitorado pelo responsável. É proibido ao menor estar em grupo de WhatsApp do projeto.
- 2.1.8. Ter idade mínima de 12 anos e a idade máxima para inscrição de 17 anos.

3. **É PERMITIDA APENAS UMA INSCRIÇÃO POR PESSOA. CADA INSCRIÇÃO CORRESPONDE A UM SUBSÍDIO DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE 30 (Trinta) REAIS. Informações e/ou dúvidas entre em contato pelo e-mail secretaria@orquestrasagradageracao.org.**



4. INVESTIMENTO, RECURSOS E/INSTRUMENTOS:

4.1. Para os inscritos neste edital haverá solicitação de subsídio de inscrição no valor de 30 (trinta) reais e subsídio mensal no valor de 30 (trinta) reais. **O PROJETO ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO** realiza as suas atividades por meio de doações espontâneas de instrumentos musicais, doações espontâneas de recursos financeiros e recursos captados por meio de editais. Para o ano de 2023 não teremos recursos de editais por isso, solicitaremos doações em forma de subsídios para manutenção, permanência dos voluntários, gastos com tributações legais da instituição, manutenção dos meios de informação, uniformes e conservação dos espaços e instrumentos do acervo. Todo o recurso é destinado a manutenção do projeto. Não há lucro ou remuneração de seus mantenedores. A prestação de contas é feita semestralmente com o acompanhamento do conselho fiscal e publicado na página da instituição para amplo conhecimento.

4.2. Para doações de instrumentos, envie e-mail para secretaria@orquestrasagradageracao.org informando o tipo de instrumento e a localização para recolhimento.

4.3. As doações financeiras de subsídios espontâneas de qualquer valor para manutenção das atividades deverão ser realizadas diretamente na conta bancária do projeto. (Banco do Brasil - Agência: 4282-X - Conta: 26.675-2 – REGABH - Associação Orquestra Parque Escola Sagrada Geração - PIX = CNPJ - CNPJ: 31.164.260/0001-26).

4.4. Para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica, o projeto poderá isentá-los da necessidade de doação do subsídio. Para fazer a solicitação de isenção, o aluno deve imprimir o Formulário Anexo I, que se encontra ao final deste edital, preenchê-lo e enviá-lo para secretaria@orquestrasagradageracao.org. Também poderá anexar este documento no formulário de inscrição. As informações serão consultadas no site do governo federal para confirmação do benefício. **Observação:** Não haverá empréstimo de instrumentos neste semestre. Cada aluno deve apresentar-se às aulas com seu próprio instrumento.

4.5. OBSERVAÇÃO: O subsídio de inscrição deverá ser feito por todos os alunos inscritos, como forma, de confirmação de inscrição, exceto os vulneráveis.

5. PARTICIPANTES - PÚBLICO ALVO

5.1. Este edital visa atingir especificamente o público infanto juvenil com idade entre 12 e 17 anos. Sendo completos os 12 anos até o mês de dezembro 2023 e 17 anos completos.

5.2. Observação: O aluno que não corresponder com interesse e presença as atividades poderão ter sua inscrição cancelada a qualquer momento.

6. DIAS, HORÁRIOS DAS ATIVIDADES E QUANTIDADE DE VAGAS.

IMPORTANTE: As datas e horários das atividades poderão ser modificados pela coordenação buscando melhor atendimento no Projeto.



6.1. As aulas serão ministradas aos domingos.

6.1.1. Os horários das atividades do projeto são de 9 as 12:30 horas.

6.1.2. O horário das aulas de violão previstas neste edital é de 10:00 as 11:00 horas.

6.1.3. O horário das atividades da orquestra didática e ensaios é de 11:00 as 12:00 horas.

6.1.3. Outros horários que o projeto tem disponibilidade para promover atividades se houver possibilidade: Terça, quarta, quinta de 18:00 as 20:00 horas; Sábado de 09:00 as 12:00.

6.1.4. Atividades complementares às aulas workshop e atividades virtuais.

IMPORTANTE: Todos os alunos terão aula de teoria associada a prática do instrumento no mesmo horário. As aulas se dividirão em Módulos aula de 50 minutos.

6.2. TESTE DE CONHECIMENTO: Será realizado teste com os alunos inscritos no primeiro dia de atividades. Os alunos terão que comprovar conhecimento satisfatório em acordes (conseguir formar os acordes da escala maior) ter conhecimento de tempo musical (descobrir os tempos fortes e marcálos); ter conhecimento de andamento musical (determinar o andamento de um trecho musical); ter conhecimento de tom e semitom (identificar intervalos);

7. INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL

7.1. Ao fazer a inscrição, o candidato (ou responsável), deverá marcar o curso deste edital:

a) (x) VIOLÃO NÍVEL INTERMEDIÁRIO.

7.1.1. IMPORTANTE: A averiguação do conhecimento do aluno será feita no teste de aptidão e conhecimento descrito no item 6.2 e poderá desclassificar o aluno.

7.2. O número de alunos para o instrumento violão totaliza 6 vagas.

7.5. Os alunos serão inseridos paralelamente ao curso na “Orquestra didática” que é o início da formação da orquestra Sagrada Geração. Por isso, no decorrer do tempo, haverá ensaios e o tempo de presença do aluno aumentará.

7.6. É contrapartida do aluno, a participação efetiva com dedicação exclusiva. Não haverá salário nem ajuda de custo, para realizar ensaios ou apresentações. O projeto social ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO é sem fins lucrativos e não possui recursos necessários para tais fins.

8. PROCESSO SELETIVO - DIAGNÓSTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO – Feito pelo professor.



8.1. Os inscritos serão avaliados em teste onde cada etapa é avaliada de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

8.4. Havendo maior número de inscritos que as vagas disponíveis, poderá ocorrer reserva técnica de acordo com a vontade das partes.

8.5. Será publicado na página da **ORQUESTRAPARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO** -www.orquestrasagradageracao.org, no dia 22/09/2023, o nome de todos os inscritos aprovados neste edital e informados a data, local e horário do teste.

Observação: O teste será realizado mesmo que ocorra quantidade de inscrições menor que o número de vagas.

9. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

9.1 Como critério de prioridade, receberão um ponto a mais nos testes os inscritos auto declarados e comprovados vulneráveis, negros, LGBTQIAPN+, indígenas, Quilombola. Este critério também servirá de desempate verificado pelo Formulário de Concessão de Benefício – (Anexo I) - Item 4.4 deste edital.

10. LOCAIS DAS AULAS

10.1. As atividades poderão acontecer no Galpão e área livre do Parque Jacques Cousteau, localizado a Rua Augusto José dos Santos 366, Bairro Betânia.

10.2. Oportunamente, as aulas podem ocorrer em salas da Escola Municipal Mestre Ataíde, localizado a Rua Augusto José dos Santos, 566 bairro Estrela do Oriente.

10.3. Os locais e horários das atividades poderão ser modificadas devido à disponibilidade dos mesmos, dos colaboradores e melhoria ao atendimento coletivo. Será informado antecipadamente sobre qualquer mudança.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. Início das aulas a partir de 24 de Setembro de 2023.

11.2. Será informado sobre enturmação e horários de aulas no dia 22/09/2023.

12. METODOLOGIA DE ENSINO

12.1. Desenvolvimento da linguagem musical através da leitura e execução no instrumento buscando promover o aluno a membro da orquestra;

12.2. Desenvolvemos atividades musicais utilizando a linguagem popular;

12.3. Desenvolveremos conhecimento sobre harmonia, melodia, composição, solfejo e ritmo.

12.4. Ensino de prática dos instrumentos e ensino teórico. Estes métodos serão indicados pelos professores para acompanhamento da aprendizagem.



12.5. Momentos coletivos para aperfeiçoamento como ensaios e Workshop.

13. ENSAIOS DA ORQUESTRA

13.1. Os ensaios acontecerão sempre aos domingos após as aulas de 11:00 a 12:00.

13.2. Será disponibilizado no site o calendário de ensaios com local, horário e duração após início das aulas.

14. FREQUÊNCIA:

14.1. Alunos que excederem 4 faltas consecutivas ou 8 intercaladas no semestre, serão reclassificados em nova turma do semestre posterior, ou considerados inativos tendo sua vaga suspensa.

14.2. A inatividade ocorre quando não há retorno do aluno aos contatos, no prazo de 48 horas, após 8 faltas intercaladas.

14.2. Estará disponível no endereço www.orquestrasagradageracao.org todos os direitos e deveres do aluno.

15. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

15.1. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, todas as informações disponibilizadas pelos inscritos neste edital estarão resguardadas pela nossa política interna cumprindo a legislação vigente. Estas informações serão utilizadas somente para os propósitos deste edital e para manutenção do projeto social.

15.2. As informações dos inscritos NÃO serão disponibilizados para outras empresas ou outros fins.

15.3. Todos os candidatos concordam, desde a inscrição, em ceder a Orquestra Parque Escola Sagrada Geração, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, as fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, seleção e ainda nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais ou didáticos do Projeto Social.

15.4. Os inscritos podem requerer a qualquer momento, o fim da cessão de imagem e a retirada de suas informações, imagem e voz de nossos arquivos. Para isto, deverá encaminhar sua solicitação formal para nosso email secretaria@orquestrasagradageracao.org

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto.

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2023.

ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO



Coordenação Geral: Weider Alef
Coordenação Pedagógica: Eliane Aquino Ribeiro
Presidência: Rodrigo Bolivar.



ANEXO I - Formulário de Concessão de Benefício – FCB

Este formulário tem como função, conhecer o público atendido e promover o acesso de pessoas ao critério de prioridade descrito no item 9 do edital.

Este formulário pode ser renovado ou não ao fim do prazo concedido.

Preencha todos os campos fidedignamente com a realidade. Nos parênteses possuem opções que você pode copiar ou acrescentar se julgar necessário.

1. Nome Completo do representante legal do menor inscrito (*desconsidere se for aluno maior*):
2. Nome completo do inscrito:
3. Nome social do inscrito:
4. Nome completo da Mãe do inscrito:
5. Data de Nascimento do Inscrito:
6. Auto declaração: (☐) Negro (☐) Quilombola (☐) Indígena (☐) LGBTQIAPN+ (☐) Vulnerável socioeconômico.
7. Estado, Município e número do CADUNICO:
8. Endereço da residência (*Rua, número, Cep, bairro, etc*):
9. O imóvel é (*Residência Própria, Aluguel, Emprestado, Coabitação, em financiamento*):
10. Possui automóvel próprio (*Sim ou Não*):
11. O emprego e fonte de renda da família são advindos de (*autônomo, diarista, carteira assinada, servidor público do legislativo, executivo ou judiciário*):



12. A média da renda familiar é (1 salário; de 2 a 4 salários; mais de 5 salários):
13. Descreva os motivos ou objetivos que o aluno quer praticar a atividade artística música (*Atividade Cultural, ocupar o tempo, busca de outras habilidades humanas, gosto do aluno pela arte, participar da Orquestra, porque os pais querem, a família possui tradição cultural e artística, outros objetivos a serem descritos* - Dê sua resposta de acordo com seus motivos reais):

DATA DE TÉRMINO DO BENEFÍCIO: 31 /12/2023

Resposta do conselho pedagógico:

Data: ____/____/____

Diretoria de Educação: _____